



IMPrensa Oficial

MUNICÍPIO DE BARIRI

ATOS DO PODER
PÚBLICO

Quinta-feira, 28 de setembro de 2023

Nº 1525

ANO XVIII

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	2
Aviso de Licitação	2
Homologação / Adjudicação	3

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

= DECRETO Nº 5.993/2023 =
de 28 de setembro de 2023.

Prorroga o ato interventivo da Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Bariri, e dá outras providências.

ABELARDO MAURICIO MARTINS SIMÕES FILHO,
Prefeito Municipal de Bariri, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Art. 1º Fica prorrogado por 12 (doze) meses, o prazo do ato interventivo, com efeitos retroagidos a 1º de julho de 2023, podendo, no entanto, cessar antes de seu término, ou ainda ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, de acordo com a necessidade do interesse público.

Art. 2º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, permanecendo inalteradas as demais disposições do Decreto de nº 5.521, de 2021 e suas alterações.

Bariri, 28 de setembro de 2023.

ABELARDO MAURICIO MARTINS SIMÕES FILHO
Prefeito Municipal

Portarias

= PORTARIA Nº 10.649/2023 =
de 28 de setembro de 2023.

Nomeia servidor para exercer Função Gratificada.

ABELARDO MAURICIO MARTINS SIMÕES FILHO,
Prefeito Municipal de Bariri, no uso das atribuições conferidas pelo inciso VIII, art. 62, da Lei Orgânica Municipal de Bariri,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a partir de **01 de outubro de 2023**, a servidora **Sra. Klessler Cristina Caetano**, portadora do RG: 23.643.194-8 e CPF: 170.652.288-60, para exercer função gratificada de **Chefe do Setor de Odontologia**, nos termos da Lei nº 5.258/2023, recebendo a gratificação de cinquenta por cento do padrão 140 da Lei Municipal nº 3.309/2002.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Bariri, 28 de setembro de 2023.

ABELARDO MAURICIO MARTINS SIMÕES FILHO
Prefeito Municipal

= PORTARIA Nº 10.650/2023 =
de 28 de setembro de 2023.

Nomeia servidor para exercer Função Gratificada.

ABELARDO MAURICIO MARTINS SIMÕES FILHO,
Prefeito Municipal de Bariri, no uso das atribuições conferidas pelo inciso VIII, art. 62, da Lei Orgânica Municipal de Bariri,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a partir de **01 de outubro de 2023**, o servidor **Sr. Luis Antonio Soares de Camargo**, portador do RG: 18.216.901 e CPF: 036.155.218-11, para exercer função gratificada de **Coordenador do Serviço de Apoio à Saúde**, nos termos da Lei nº 5.258/2023, recebendo a gratificação de cinquenta por cento do padrão 140 da Lei Municipal nº 3.309/2002.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Portaria nº 10.643, de 26 de setembro de 2023.

Bariri, 28 de setembro de 2023.

ABELARDO MAURICIO MARTINS SIMÕES FILHO
Prefeito Municipal

= PORTARIA Nº 10.651/2023 =
de 28 de setembro de 2023.

Nomeia servidor para exercer Função Gratificada.

ABELARDO MAURICIO MARTINS SIMÕES FILHO,
Prefeito Municipal de Bariri, no uso das atribuições conferidas pelo inciso VIII, art. 62, da Lei Orgânica Municipal de Bariri,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a partir de **01 de outubro de 2023**, a servidora **Sra. Marcia Regina dos Santos**, portadora do RG: 23.787.680-2 e CPF: 190.852.648-39, para exercer função gratificada de **Assessora Especial de Gestão de Parcerias, Finanças e Recursos da Diretoria de Saúde**, nos termos da Lei nº 5.258/2023, recebendo a gratificação de cinquenta por cento do padrão 159 da Lei Municipal nº 3.309/2002.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Bariri, 28 de setembro de 2023.

ABELARDO MAURICIO MARTINS SIMÕES FILHO
Prefeito Municipal

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

Acham-se abertos na Prefeitura Municipal de Bariri, os seguintes processos licitatórios:

Pregão Presencial nº 48/2023, tendo por objeto o registro de preços para eventual aquisição de diversos materiais destinados a Sinalização Viária do Município de Bariri, conforme especificações e quantidades constantes

no Termo de Referência - Anexo I do Edital. Encerramento dia 10 (dez) de outubro de 2023, às 09h00 horas.

Pregão Presencial nº 49/2023, tendo por objeto o registro de preços para prestação de serviços de mão de obra, com fornecimento de material que será utilizado para realizar conserto de pneu, montagem, desmontagem, troca, mançõ e serviço de socorro 24 horas destinado à frota de veículos do município (máquinas pesadas, veículos pesados e veículso leves e utilitários), por um período de 12 meses, nas condições e especificações conforme Termo de Referência - Anexo I do Edital. Encerramento dia 11 (onze) de outubro de 2023, às 09h00 horas.

Os editais na íntegra serão fornecidos aos interessados na Rua Francisco Munhoz Cegarra, nº 126, ou através do site: www.bariri.sp.gov.br

Homologação / Adjudicação

Pregão Presencial nº 45/2023 - Adjudicação

O Pregoeiro designado através da Portaria nº 10.186/2022 declarou como vencedora do Pregão Presencial nº 45/2023, a empresa: Auto Posto Secullu's Ltda, cujo objeto é o registro de preços para eventual aquisição de: 13.000 litros de Etanol a R\$3,33; 79.950 litros de gasolina comum a R\$5,52; 87.700 litros de óleo diesel S-500 a R\$6,17; 105.100 litros de óleo diesel S-10 a R\$6,36; 9.000 litros de Arla 32 a R\$3,07, destinados à frota de veículos municipais, por um período de 04 meses, adjudicando o objeto em favor da mesma, no valor global de R\$1.721.789,00. Celso Carlos Cavallieri - Pregoeiro Oficial.

Concorrência nº 14/2023 - Homologação/Adjudicação

O Sr. Prefeito torna público que, homologou todos os atos praticados na Concorrência nº 14/2023, e, adjudicou o objeto em favor da empresa AWS Construções Eireli-EPP, cujo objeto é a prestação de serviços de mão de obra, com fornecimento de materiais, máquinas equipamentos necessários para a obra de CONSTRUÇÃO DE UMA PONTE, ponte localizada na Av. Claudionor Barbieri, conforme projetos, memorial descritivo, cronograma físico-financeiro e planilha orçamentária, no valor total de R\$615.197,77. Abelardo Maurício Martins Simões Filho - Prefeito.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARIRI**PAÇO MUNICIPAL “16 DE JUNHO”**

Telefone: (14) 3662-9200
Site Oficial: www.bariri.sp.gov.br
E-mail: comunicacao@bariri.sp.gov.br
Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro
Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

ASSESSORIA DE GABINETE

Telefone: (14) 3662-9200
E-mail: gabinete@bariri.sp.gov.br
Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro
Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

DIRETORIA DE AÇÃO SOCIAL

Telefone: (14) 3662-8477
E-mail: social@bariri.sp.gov.br
Endereço: Avenida Claudionor Barbieri, 705 - Centro
Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO

Telefone: (14) 3662-9200
E-mail: administracao@bariri.sp.gov.br
Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro
Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Telefone: (14) 3662-9200
E-mail: desenvolvimento@bariri.sp.gov.br
Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro
Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

PROCURADORIA MUNICIPAL

Telefone: (14) 3662-9200
E-mail: juridico3@bariri.sp.gov.br
Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro
Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

DIRETORIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

Telefone: (14) 3662-7012
E-mail: educacao@bariri.sp.gov.br
Endereço: Avenida XV de Novembro, 505 - Centro
Horário de Atendimento: 07:00h às 17:00h

DIRETORIA DE FINANÇAS

Telefone: (14) 3662-9200
E-mail: financeiro@bariri.sp.gov.br
Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro
Horário de Atendimento: 08:00h às 11:30h | 13:00h às 17:00h

DIRETORIA DE INFRAESTRUTURA

Telefone: (14) 3662-1183
E-mail: infra@bariri.sp.gov.br
Endereço: Avenida Claudionor Barbieri, 1780 – Centro
Horário de Atendimento: 07:00h às 11:00h | 13:00h às 17:30h

DIRETORIA DE OBRAS E MEIO AMBIENTE

Telefone: (14) 3662-9200
E-mail: obras@bariri.sp.gov.br
Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro
Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

DIRETORIA DE SAÚDE

Telefone: (14) 3662-9210
E-mail: saude@bariri.sp.gov.br
Endereço: Rua José Bonifácio, 189 – Centro
Horário de Atendimento: 07:00h às 17:00h

IMPrensa Oficial

EXPEDIENTE

O Diário Oficial de Bariri (Lei Nº 4.791/17) é uma publicação da Prefeitura de Bariri, produzida pelo setor de Imprensa.
Redação: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 - Centro - Bariri - SP



VERSÃO PARA IMPRESSÃO



Código Verificador: a7ba-4702-3e18-03cf

Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Bariri (SP), Edição nº 1525, ano XVIII, veiculado em 28 de setembro de 2023.



O documento original foi assinado digitalmente por CELSO CARLOS CAVALLIERI (CPF ***259648**) em 28/09/2023 às 15:53:15 (GMT -03:00).
Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC Certisign RFB G5 | Presencial, do tipo A3.

Para conferir o original, acesse:

<https://www.dioe.com.br/verificador/a7ba-4702-3e18-03cf>